



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3131, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Humberto José Alves, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando as orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG, emitido em decorrência da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação *pro tempore* da Coordenação do Curso de Especialização de Gestão do Cuidado em Saúde da Família (CEGCSF), exercida pelo Professor Tarcisio Márcio Magalhães, Professor Titular, inscrição UFMG nº 10938X, a partir de 18 de abril de 2020.

Prof. Humberto José Alves
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 10/06/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147027** e o código CRC **1996A665**.